FASSINCRA
FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO INCRA

CARTA CIRCULAR/FASSINCRA/DE/N.º12/2013

Brasília - DF, 30 de abril de 2013.

Prezado (a) Beneficiário (a),

Temos a satisfação de, mais uma vez, nos comunicar com você a fim de agradecer a imensa compreensão e apoio ao trabalho desenvolvido à frente da "Nossa FASSINCRA". É esse apoio que nos mantém no firme propósito de lutar, a cada dia, para superar os imensos desafios que aqui encontramos desde agosto de 2011 ao assumir essa honrosa, porém, difícil tarefa de manutenção e fortalecimento desta Instituição que cuida da sua saúde e de seus familiares há mais de 36 anos.

Nesse momento em que a existência desse patrimônio de todos nós sofre a mais dura ameaça de extinção surge, a partir dos valorosos companheiros do Ceará e, posteriormente, de todas as representações de servidores do INCRA a difícil, mas necessária decisão em assumir os débitos do passivo, para salvar a FASSINCRA.

Em cumprimento a essa decisão, aprovada pelos beneficiários no último Seminário e pelo Conselho Deliberativo da FASSINCRA, comunicamos que, em breve você receberá um boleto bancário, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, a partir de junho, referente à COTA EXTRA, no valor de R$ 85,90 (oitenta e cinco reais e noventa centavos), cujo detalhamento se encontra no boletim anexo.

Essa arrecadação é imprescindível para o restabelecimento gradativo da rede credenciada, pois apesar de recuperarmos o equilíbrio mensal, os débitos do passivo continuam a impactar nossas negociações junto aos credores, cuja consequência é a suspensão da prestação dos serviços.

Nesse sentido, cabe aqui informar que estabelecemos negociações em todo o País no sentido de constituir uma rede referencial de atendimento e que a arrecadação extra nos permitirá maior flexibilidade e melhores condições para regularização dos débitos.

Finalmente, informamos que, com o apoio das entidades sindicais e associações representativas dos servidores públicos, das operadoras de autogestão em saúde e de parlamentares do Congresso Nacional estamos empreendendo um grande processo de articulação junto ao Governo Federal, com vistas a sensibilizá-lo sobre a importância da manutenção e do fortalecimento da FASSINCRA e do segmento de autogestão para o País, que, há 7 décadas, oferecem serviços de assistência à saúde, com qualidade e menor custo aos servidores públicos federais.

Cordialmente,

Maria de Jesus Santana da Silva
Diretora Executiva da FASSINCRA

FASSINCRA - DIRETORIA EXECUTIVA - CNPJ n.º 00.431.403/0001-95 - SBN QD. 01 BLOCO D - EDIFÍCIO PALÁCIO DO DESENVOLVIMENTO, 14º ANDAR, SALA 1421, CEP: 70.057-900, BRASÍLIA - DF, Fone: (61) 2104-3900 Fax: (61) 2104-3934 ***e-mail:*** **diretoria@fassincra.com.br** - ***site:*** **www.fassincra.com.br**